

COMUNICADO IMPORTANTE

Suspensão Temporária de Empréstimo para os participantes do Plano CD

Em obediência às restrições impostas pela lei 3456/07, no que diz respeito ao limite de 15% sobre os recursos garantidores das reservas técnicas nos fundos de pensão, a Diretoria Executiva, em sua reunião de 30/11/2007, decidiu suspender temporariamente, a partir de 01/12/2007, os empréstimos dos participantes do Plano de Contribuição Definida (CD).

A Diretoria Executiva, em breve, encaminhará à aprovação do Conselho proposta de alteração regulamentar, de forma a compatibilizar as regras do empréstimo aos limites legais.

A Diretoria Executiva